

Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC. CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 936 de 14 de dezembro de 2012

Ementa - dispõe sobre a apreciação e a votação do Processos de infração.

O plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina, reunido no dia 14 de dezembro de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e Regimento Interno, e;

DELIBERA

Artigo 1º - Arquivar, por regularização e/ou cumprimento de diligência, os processos de infração abaixo relacionados:

Processo No Razão Social CRF Cidade Infração I-6673/2012 Drogaria Dom Joaquim Ltda. 3818 Brusque Ausência ME Farmácia KF Ltda. 5892 Florianópolis I-6031/2011 Ausência 8882 **Palmitos** I-3020/2009 Hospital Regional de Palmitos Ausência Serviço Social da Indústria Joinville I-6938/2012 3803 Sem RT I-6969/2012 Plásticos Cremer S/A 6727 Blumenau Sem RT Raia S/A Restante do I-7029/2012 11913 Lages horário Marilú Correa Bernardo ME Restante do I-6940/2012 11071 Joinville horário I-7173/2012 DVB Comércio de Restante do Medicamentos e Perfumaria 9030 Itaiópolis horário I tda I-7184/2012 Cia. Latino Americana de Restante do 10112 Joinville Medicamentos horário I-6830/2012 Drgoaria e Farmácia VID 6395 Gaspar Ausência Farma Ltda. ME I-6863/2012 Farmácia Anjo-farma Ltda. ME 7929 Schroeder Ausência Seifert e Cia. Ltda. 12446 Porto União llegal I-7181/2012 I-7180/2012 Juliana Dambros Ramos ME -12382 Calmon llegal Filial 01 I-7176/2012 Farmácia Kunrath e Muller 11420 Paraíso Sem RT Ltda. ME Ary Espíndola ME – Filial 03 I-7159/2012 8437 Palmeira Sem RT I-7161/2012 Giuliano Richard Guimarães 7669 Sem RT Itapoá ME I-6829/2012 Frare & Rotta Farmácia Ltda. 8528 Blumenau Ausência



Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

	ME			
I-7225/2012	Serviço Social da Indústria - SESI	6337	Biguaçu	Ausência
I-7241/2012	Associação dos Aposentados e Pensionistas de Concórdia	11794	Concórdia	Sem RT

Artigo 2º – Arquivar os processos abaixo relacionados, devido a regularização das farmácias públicas municipais:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7182/2012	Município de Bela Vista do Toldo	11217	Bela Vista do Toldo	Sem RT
I-6640/2012	Município de Saudades	11044	Saudades	Sem RT
I-6839/2012	Município de Saudades	11044	Saudades	Sem RT
I-7060/2012	Município de Saudades	11044	Saudades	Sem RT
I-4507/2010	Município de Itá	11327	ltá	llegal
I-2854/2009	Município de Anchieta	11389	Anchieta	llegal
I-4780/2010	Município de Belmonte	11586	Belmonte	llegal
I-5686/2011	Município de Santa Terezinha	12316	Santa Terezinha	llegal

Artigo 3º – Aplicar a penalidade de multa de três salários mínimos, correspondente a R\$ 1.866,00 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais), as seguintes empresas por infração à Lei 3820, de 11 de novembro de 1960:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7185/2012	Raia Drogasil S/A	12311	Joinville	Restante do horário
I-7167/2012	Farmácia e Drogaria Nissei Ltda.	11795	São Bento do Sul	Ausência
I-7169/2012	DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos	11788	Joinville	Restante do horário
I-7160/2012	Sílvio de Souza Nascimento & Cia. Ltda. ME	54361	Barra Velha	llegal
I-7157/2012	Município de Morro da Fumaça	5133	Morro da Fumaça	Sem RT
I-7125/2012	Raia S/A	12202	Araranguá	Restante do horário
I-7162/2012	Bueno e Bonatelli Ltda. ME	10641	Florianópolis	Restante do horário
I-7172/2012	DIMED S/A Distribuidora de Medicamentos	7619	Florianópolis	Restante do horário



Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC.
CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

I-6864/2012	4A – Farmácia e Drogaria Ltda.	12042	Schroeder	Ausência
I-6813/2012	Município de Balneário Camboriú	11060	Balneário Camboriú	Sem RT
I-7191/2012	Stringari Farmácia Ltda.	11100	Pouso Redondo	Ausência
I-7190/2012	Farmácia Wiggers Ltda. ME	9732	Otacílio Costa	Ausência
I-7183/2012	Farmácia Berger Ltda. ME	9815	Irineópolis	Ausência
I-7213/2012	Farmácia Preço Certo Ltda.	7310	Caçador	Restante do horário
I-7211/2012	Carofema Importações e Exportações Ltda.	11170	Joaçaba	Sem RT
I-7239/2012	Farmácia Irmãos Sodré Ltda. ME	9916	Biguaçu	Sem RT
I-7233/2012	Farmácia Cordeiro e Júnior Ltda. ME	12273	Florianópolis	Sem RT
I-7212/2012	Fornecedora de Medicamentos Ltda. ME	9882	Videira	Sem RT
I-7250/2012	Drogaria Antônio Carlos Ltda.	2787	Antônio Carlos	Sem RT

Artigo 4° – Aplicar a penalidade de multa de seis salários mínimos, correspondente a R\$ 3.732,00 (Três mil setecentos e trinta e dois reais), as seguintes empresas por infração à Lei 3820, de 11 de novembro de 1960:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-5770/2011	Drogaria Greenfarma Ltda. ME – Filial	9405	Criciúma	Ausência
I-7170/2012	Drogaria Menor Preço Ltda. ME	10691	Palhoça	Restante do horário
I-7171/2012	Farmácia Herberts Ltda.	9307	São José	Restante do horário
I-7163/2012	DIMED S/A Distribuidora de Medicamentos	10417	Florianópolis	Sem RT
I-6044/2011	Farmácia Mascarello Ltda. ME	7171	Irati	Ausência
I-7080/2012	Garbelotto & Cia. Ltda.	1539	Biguaçu	Ausência
I-7208/2012	Farmácia do Arroio Ltda. ME	10863	Balneário Arroio do Silva	Restante do horário
I-7209/2012	Drogaria Machado Ltda. ME	3457	Criciúma	Restante do horário
I-7158/2012	Farmácia e Drogaria SL Ltda. ME	7175	Correia Pinto	Sem RT
I-7203/2012	Farmácia Pharma-Loiss Ltda. ME	11866	Itajaí	Ausência



Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC. CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

I-7121/2012	Comércio de Medicamentos Brair Ltda.	11800	Chapecó	Restante do horário
I-7234/2012	Extraforte Comércio de Medicamentos Ltda.	11679	Florianópolis	Restante do horário
I-7232/2012	Drogaria JBC Ltda. ME	5783	Itapema	Restante do horário
I-7228/2012	Care Farma Ltda. ME	11801	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-7226/2012	A. M. Farmácia Ltda. ME	9834	Balneário Camboriú	Restante do horário
I-7217/2012	Zanin Farmácia Ltda.	5701	Palhoça	Ausência
I-7214/2012	Ricardo André Herberts ME	10500	Florianópolis	Ausência
I-7224/2012	Garbelotto & Cia. Ltda.	1539	Biguaçu	Ausência

Artigo 5º – Acatar os pedidos de reanálise dos processos, nos termos do disposto noa artigo 39 do Regulamento do Plenário do CRF-SC, e cancelar as multas aplicadas às seguintes empresas:

Processo No	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-3942/2010	Cardoso Santos Ltda. EPP – Filial 01	8296	Otacílio Costa	Ausência
I-6657/2012	Broering & Eller Ltda. ME	6039	Santo Amaro da Imperatriz	Sem RT
I-6780/2012	Broering & Eller Ltda. ME	6039	Santo Amaro da Imperatriz	Sem RT
I-7015/2012	MK Santos Farmácia Ltda. ME	9309	Porto Belo	Restante do horário
I-7016/2012	Nunes & Nunes Farmácia Ltda.	11120	Florianópolis	Restante do horário
I-6677/2012	Serviço social da Indústria - SESI	3456	Blumenau	Restante do horário

Artigo 6° — Baixar em diligência o processo **I-7156/2012**, instaurado contra a empresa Irmãos Tibúrcio Ltda. (inscrição 10946), por ausência da Farmacêutica Carolini da Rosa dos Reis, com endereço na Av. Adolfo Tiscoski N° 443, Bairro Januária, no município de Sombrio/SC, para que a fiscalização faça mais um visita no período da manhã.

Artigo 7º – Baixar em diligência o processo **I-7164/2012**, instaurado contra Farmácia Anne Suelen Abe ME (inscrição 10282), com endereço na rua Benvenuto Januário S/Nº, Bairro Penha, no município de Paulo Lopes/SC, instaurado por ausência do Farmacêutico Fillipe Sgrott e conceder prazo de trinta



Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC. CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

(30) dias para que o estabelecimento providencie a baixa do farmacêutico responsável técnico, tendo em vista que na defesa apresentada informa que a empresa foi vendida e já foi providenciada a baixa da responsabilidade técnica na carteira do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Artigo 8º – Baixar em diligência o processo I-7138/2012, instaurado por não ter farmacêutico responsável na C. L. I. Farmácias Ltda. (inscrição 9532), com endereço na rua Álvaro Medeiros Santiago Nº 301, Bairro Areias, no município de São José/SC, devido não ter farmacêutico responsável técnico das 13h10min às 15h10min e das 17h50min às 22h30min, de segunda a sexta-feira e nos sábados das 13h10min às 14h40min e das 18h30min às 22h30min e aos domingos das 12h40min às 14h e das 18h30min às 21h e conceder prazo de trinta (30) dias para que o estabelecimento regularize a situação, contratando responsável técnico para os horários acima mencionados. O prazo foi concedido porque a empresa contratou responsável técnico porém não foi homologado pelo Sindfar.

Artigo 9° – Baixar em diligência o processo **I-7140/2012**, instaurado contra a Farmácia Josiane Ltda. ME (inscrição 3256), com endereço na rua Vereador Artur Mariano N° 888, Bairro Forquilhinhas, no município de São José/SC, devido não possuir farmacêutico responsável técnico das 17h às 22h de segunda a sextafeira e aos sábados das 12h às 22h e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização.

Artigo 10 – Baixar em diligência o processo **I-7065/2012**, instaurado contra a DIMEOESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS OESTE LTDA. (inscrição 10980), com endereço na rua Almirante Tamandaré Nº 1043, no município de São Miguel do Oeste/SC, por não ter farmacêutico responsável técnico de segunda a sexta-feira das 13h às 15h e das 18h às 22h e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização.

Artigo 11 – Baixar em diligência o processo **I-7166/2012**, instaurado contra a farmácia do Serviço Social da Indústria – SESI, com endereço na rua Jorge Zipperer Nº 44, no município de Rio Negrinho/SC, por ausência da Farmacêutica Isabela Rodrigues dos Santos. Acatando a defesa apresentada foi concedido prazo de 60 (sessenta) dias para a contratação do novo farmacêutico responsável técnico, tendo em vista que a empresa está encontrando dificuldade na seleção de profissionais para aquele município.

Artigo 12 – Baixar em diligência os processos abaixo relacionados para que a fiscalização faça mais uma visita, para verificar a assistência do profissional responsável técnico:



Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC. CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

Processo No	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7219/2012	Cristiane Pedrini Quadros EPP	10571	São José	Ausência
I-7207/2012	Drogaria Fabre Ltda. EPP	2499	Criciúma	Ausência
I-7206/2012	Drogaria e Farmácia Alves Cardoso Ltda Filial	9992	Balneário Arroio do Silva	Ausência
I-7199/2012	Farmácia e Drogaria Biofharma Ltda.	9733	Canoinhas	Ausência
I-7220/2012	A. Angeloni & Cia. Ltda.	11571	Biguaçu	Restante do horário
I-7218/2012	Iracema da Cruz Macieski ME	10688	São José	Restante do horário

Artigo 13 – Baixar em diligência o processo **I-7175/2012**, instaurado contra a Farmácia Globo Ltda. EPP, com endereço na rua 10 de Novembro Nº 1372, no município de Xaxim/SC, instaurado por ausência do Farmacêutico Giovane José de Melo, para que a fiscalização faça mais três visitas em horários diferentes para verificar a assistência do responsável técnico.

Artigo 14 – Baixar em diligência o processo **I-7205/2012** e conceder prazo até o dia 05 de janeiro de 2013 para que a Farmácia Maria Hilda Ltda. EPP (inscrição 6409), com endereço na rua Sebastião Romeu Soares N° 375, Bairro Cordeiros, no município de Itajaí/SC, contrate novo responsável técnico, regularizando sua situação perante o CRF/SC.

Artigo 15 – Baixar em diligência e conceder prazo até o dia 10 de janeiro de 2013 para a regularização dos seguintes estabelecimentos:

Processo Nº	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7201/2012	Farmamix Comércio de Medicamentos Ltda EPP	11023	Itajaí	Restante do horário
I-7198/2012	Farmácia São Miguel Ltda. EPP	5478	Xanxerê	Restante do horário

Artigo 16 – Acatar a defesa apresentada e baixar em diligência o processo **I-7179/2012**, concedendo prazo até o dia 16 de janeiro de 2013 para a Farmácia Essência Botega Ltda. ME (inscrição 11119), com endereço na rua Padre Balduíno Rambo N° 250, Centro, no município de Tunápolis/SC, para que esta regularize sua situação, através da contratação e respectiva inscrição de responsável técnico perante o CRF/SC.

Artigo 17 – Baixar em diligência e conceder prazo até o dia 31 de janeiro de 2013 para a regularização dos seguintes estabelecimentos:



Trav. Olindina Alves Pereira, 35 - Caixa Postal 472 - 88020-095 Fone/Fax (48) 3222-4702 - Florianópolis - SC. CNPJ: 83.900.969/0001-46 - e-mail: dfi@crfsc.org.br

Processo N°	Razão Social	CRF	Cidade	Infração
I-7210/2012	Drogaria e Farmácia de Manipulação Verdefarma Ltda.	6233	Criciúma	Sem RT
I-7155/2012	Município de Balneário Camboriú	9345	Balneário Camboriú	Restante do horário

Artigo 18 — Baixar em diligência o processo **I-7231/2012**, instaurado por não ter farmacêutico responsável técnico na empresa Carlos A. Gonçalves de Moura Farmácia ME (inscrição 12319), com endereço na rua 418 N° 240, Bairro Morretes, no município de Itapema/SC e conceder prazo de trinta (30) dias para que o estabelecimento regularize sua situação.

Artigo 19 – Baixar em diligência o processo **I-7235/2012**, instaurado contra a Farmácia Possamai Ltda. (inscrição 12240), com endereço na rua Frederico Afonso Nº 4253, Bairro Ponta de Baixo, no município de São José/SC, devido não possuir farmacêutico responsável técnico inscrito e habilitado perante o CRF/SC e conceder prazo de sessenta (60) dias para a regularização.

Artigo 20 - Baixar em diligência o processo **I-7178/2012**, instaurado contra a Farmácia Corpus Ltda. ME (inscrição 8352), com endereço na rua Antônio Pedrassani Nº 135, Bairro Centro, no município de São Miguel do Oeste/SC, devido não possuir farmacêutico responsável técnico das 18h31min às 19h30min de segunda a sexta-feira e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização.

Artigo 21 – Baixar em diligência o processo I-7230/2012, instaurado contra a empresa Comércio de Medicamentos Vitali Ltda. ME (inscrição 10251), com endereço na Avenida Nereu Ramos 3360, Bairro Meia Praia, no município de Itapema/SC, por estar aberta em horário não declarado junto ao CRF/SC (segunda à sexta-feira das 12h às 14h e das 18h às 20h e aos sábados das 12h às 20h) e conceder prazo de trinta (30) dias para a regularização, através da contratação de farmacêutico responsável técnico, devidamente habilitado perante o CRF/SC, para os horários em que a empresa foi autuada.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2012